



CT/MZ/108500/0063637/18

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2018

**Exmo. Sr. Senador**

**Dr. Magno Malta**

**Secretaria - Geral da Mesa**

**Secretaria de Comissões – CPI Maus Tratos**

**Coordenação e Apoio ás Comissões Especiais, temporárias e Parlamentares de inquérito**

**Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo**

**CEP.: 70.165-900, Brasília/DF**

**Ofício: 181/CPIMT de 17/05/2018**

**Req. 219/CPIMT**

Oi S.A., sociedade anônima em recuperação judicial tombada sob o número 0203711-65.2016.8.19.0001 no TJRJ, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por intermédio da Diretoria de Auditoria Interna – Gerência de Ações Restritas, localizada no mesmo endereço, 6º andar, para onde devem ser remetidas eventuais ordens futuras, vem, em cumprimento ao conteúdo no ofício em referência, expor o que segue:

Em atenção aos termos do ofício em referência, vimos informar que não será possível executar o quanto requerido referente a quebra de sigilo do CPF 283.841.318-05, no prazo estipulado por V.Exa.

Dessa forma, requeremos dilação do prazo em virtude de checar as possibilidades, operacionais e técnicas, do atendimento.

Sendo o que competia no momento, esta empresa coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

